



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 12/2023

Atualiza os Subsídios dos Vereadores e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce nos termos da Revisão Geral Anual autorizada pela Lei 915 de 24 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art.1º - Ficam atualizados, nos termos da Lei Ordinária n. 915 de 16 de fevereiro de 2023, os Subsídios dos Vereadores e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, conforme Revisão Geral Anual autorizada, nos moldes da tabela abaixo:

CARGO	VALOR ATUAL	REVISÃO GERAL ANUAL 5,79%	VALOR AJUSTADO
VEREADOR	R\$ 4.392,49	R\$ 254,32	R\$ 4.646,81
COORDENADOR GERAL- 50% CARGO EFETIVO	R\$ 1.873,36	R\$ 108,47	R\$ 1.981,83
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.246,40	R\$ 72,17	R\$ 1.318,57
ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	R\$ 3.746,73	R\$ 216,94	R\$ 3.963,67
ASSESSOR CONTÁBIL/CONTADOR	R\$ 3.746,73	R\$ 216,94	R\$ 3.963,67
ASSESSOR JURÍDICO/ADVOGADO	R\$ 5.620,10	R\$ 325,40	R\$ 5.945,50
ASSESSOR LEGISLATIVO 1 COMISSIONADO	R\$ 2.200,00	R\$ 127,38	R\$ 2.327,38



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ASSESSOR LEGISLATIVO 2 COMISSIONADO	R\$ 2.100,00	R\$ 121,59	R\$ 2.221,59
ASSESSOR LEGISLATIVO 2 COMISSIONADO	R\$ 2.100,00	R\$ 121,59	R\$ 2.221,59
RECEPCIONISTA	R\$ 1.800,00	R\$ 104,22	R\$ 1.904,22
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 630,00	R\$ 36,48	R\$ 666,48
TESOURARIA	R\$ 630,00	R\$ 36,48	R\$ 666,48
INSALUBRIDADE AUX. SERVIÇOS GERAIS	R\$ 498,56	R\$ 28,89	R\$ 527,45

Art. 2º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce–MG, 16 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 16/03/2023, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

ERIVELTO ARLINDO FERREIRA